

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

REFORMA DE BANHEIRO PNE, BANHEIROS FUNCIONÁRIOS, COZINHA, ESCADA INTERNA DE ACESSO A CASA DE MÁQUINAS (ELEVADOR), PISO TÁTIL E ADAPTAÇÕES PARA AVCB

REQUERENTE:

RUA DR. MUNIZ BARRETO, Nº 92, CENTRO, MOCOCA SP.

ARQUIVOS RELACIONADOS:

PLANILHA MULTIPLA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

DATA:

15/08/2022

PROJETO:

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a Reforma da Câmara Municipal de Mococa, sendo localizado na Rua Dr. Muniz Barreto, nº 92, Centro, Mococa SP.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, planilhas, cronogramas, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

CONSIDERAÇÕES:

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do SINAPI e CDHU

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao Corpo Técnico da Câmara Municipal, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências e ou dúvidas entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo, devem ser apresentados formalmente para reunião e discussão com o Corpo Técnico da Câmara Municipal antes da sua execução para que sejam apuradas e definidas via relatório.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes na planilha orçamentária e nos respectivos projetos.

Os entulhos deverão ser armazenados em caçambas e direcionados a ponto de descarte previamente determinados, correndo o aluguel das caçambas e frete por conta da empresa executora da obra.

EXECUÇÃO DA OBRA:

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do construtor. Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes. No caso de divergência encontrada entre planilha e/ou detalhamento deverá ser obedecido à fiscalização da Câmara Municipal de Mococa. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações.

Concretagem de brocas, baldrames, somente poderão ser realizadas após conferência e aprovação do Corpo técnico da Câmara Municipal.

MATERIAIS:

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Câmara Municipal de Mococa poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

GARANTIAS:

O Construtor deverá oferecer garantia, por escrito, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sobre os serviços e materiais da obra, a obra, a partir da data do termo de entrega e recebimento da obra, devendo refazer ou substituir, por sua conta, sem ônus para o contratante, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundas de mau uso por parte do contratante. Para execução dos trabalhos, o contratado deverá ter capacidade de realizar os serviços em várias frentes, se necessário desenvolvendo-os em turnos, para atendimento do cronograma.

PROJETO:

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

ETAPAS:

01. SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES
02. INFRAESTRUTURA E REVESTIMENTO
03. ADEQUAÇÕES DA ESCADA INTERNA (ACESSO A CASA DE MÁQUINA - ELEVADOR) GUARDA-CORPO E CORRIMÃO
04. ADEQUAÇÕES DA ESCADA INTERNA (ACESSO AO SEGUNDO PAVIMENTO) GUARDA-CORPO E CORRIMÃO
05. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS
06. PISO TÁTIL
07. PINTURA
08. INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO
09. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10. PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS
11. OUTRAS CONSIDERAÇÕES
12. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

As etapas enumeradas de 1 a 8 estão descritas abaixo:

Obs.: Durante o período da obra deverá estar disponibilizado container com depósito para guarda e armazenamento de insumos e EPIs contendo toda a instalação seguindo a NR18 - Norma Regulamentadora. Os sanitários para os funcionários para a realização das obras serão utilizados os da Câmara Municipal.

a) Banheiro PNE:

Será executada a retirada do batente e porta, parede de divisa (ver projeto) até a altura de 2,50 metros, retirada de azulejos e piso, retirada de contrapiso, vaso sanitário e pia

Deverá ser instalada viga metálica para apoio de parte da parede a qual ficará (ou seja, não será totalmente retirada, ficando uma aba de 1,10 metros) viga esta, que deverá ser apoiada nas paredes das extremidades onde haverá um travesseiro (viga de concreto armado) de 1,00 metro para apoio. Será feito um pequeno recuo na abertura da porta de acesso e o assentamento de novo portal com porta (ambos de madeira), vaso sanitário com caixa acoplada para PNE, barras de apoio, pia para PNE, também será feito novo contrapiso para assentamento de piso, soleira na porta, assentamento de azulejos, reaproveitamento com algumas novas instalações das redes de água e esgoto e, pintura total (paredes e teto)

Será feito novo contrapiso com reaterro devidamente apilado.

b) Banheiro funcionários:

Retirada de azulejos com o seu reboco e o piso incluindo a retirada do contrapiso, vaso sanitário e pia.

Será feita parede de divisa dos ambientes (ver projeto) e o complemento das paredes de divisa entre o hall e o WC que deverão ser erguidas até o teto (fechamento), assentamento de duas pias, dois vasos sanitários com caixa acoplada. Será feito novo contrapiso para o assentamento de piso com reaterro devidamente apilado, soleira nas portas, assentamento de azulejos com novo emboço, reaproveitamento com algumas novas instalações das redes de água e esgoto e, pintura total (parede e teto). Instalação de dois novos ralos nos boxes dos banheiros.

c) Cozinha:

Retirada de piso, azulejos e pia. Será retirado o contrapiso com reaterro devidamente apilado e refeito para o assentamento de novo piso, assentamento de azulejos com a retirada do reboco e novo emboço, pia de cozinha com tampo em aço inox de 0,52 x 1,80 m. com 1 cuba, incluso

válvula, torneira de mesa com bica alta, engate flexível e sifão e um armário de aço com gavetas e portas na cor branca com pés.

Alteração de encanamento para a torneira da pia com reaproveitamento de parte do existente.

d) Escada de acesso a casa de máquinas (elevador):

Será feita a instalação do fechamento do guarda corpo e a instalação do corrimão, ambos de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros. Demão de fundo protetor para a durabilidade da mesma.

e) Piso tátil:

Conforme projeto, deverá ser feito com placas de látex fixadas no piso com cola. Será feita tanto externamente(calçada) como internamente (piso cerâmico).

f) Adaptações para AVCB:

Instalação de base em concreto armado para apoio da caixa d'água metálica cilíndrica com capacidade de 12.000 litros, esta base deverá seguir projeto próprio feito pelo fabricante da caixa. Atentar para a resistência do solo e prever fundação adequada para a carga solicitada.

Reservatório devidamente normatizado de água com formato cilíndrico metálico com capacidade de 12.000 litros - Dimensões (D=1,46 m. e H=7,60 m.) inclusive escada externa tipo marinho com guarda corpo, guarda corpo no topo, boca de visita no teto, escada interna e demais acessórios (registros, saídas e entrada de água).

Instalação de casa de bomba, feito em alvenaria convencional com espaço suficiente para a instalação da bomba e painel. Instalações de dois hidrantes e suas tubulações, luzes de emergência, extintores de incêndio, corrimão na escada de acesso ao segundo pavimento além de aumento na altura do seu guarda corpo que será realizado em alvenaria convencional até a altura de 1,10 metros com o assentamento no seu respaldo de granito ou mármore branco; adequação da grade (altura de 1,30 metros) da sacada no salão onde são realizadas as sessões de câmara.

Os guarda-corpos e corrimãos devem sempre obedecer às normas do corpo de bombeiros quanto a sua altura do piso, dimensões (espaçamento das grades do guarda corpo nunca superiores a 15 centímetros) e resistência.

g) Pintura:

Todos os cômodos os quais passarão por reformas serão totalmente pintados, paredes e tetos, portais e portas, além de algumas paredes que não fazem parte da reforma, mas, estão diretamente ligadas as áreas reformadas e estão indicadas no projeto.

Na escada interna de acesso ao pavimento superior, deverá ser pintada todas as paredes de ambos os lados de onde for feito o aumento de altura do guarda-corpo.

09. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização. Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc. ficando a Contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Fiscalização. Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente. Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpos, tendo sido removido todo o material aderente até que se obtenham suas condições normais. Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo-se os resíduos. Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente. Na finalização dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e de restos de materiais. Deverá estar em perfeitas condições de uso, para que a Fiscalização efetue o recebimento da mesma.

10. PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS

Pintura:

As paredes Internas do prédio deverão ser limpas, lixados, reparados e pintados. As superfícies serão cuidadosamente lavadas por sistema de hidrojateamento e preparadas para receber duas demãos de tinta acrílica, de acordo com o padrão de cores existente. Cada demão deverá ser contínua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas ou argamassa que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos no momento da aplicação. O serviço de pintura seguirá rigorosamente as especificações dos fabricantes das tintas. Deverá ser aplicada uma demão de selador sobre os rebocos de parede. Sobre o selador serão aplicadas de duas a três demãos de tinta acrílica. As esquadrias de madeira e metálicas deverão ser “massadas”, lixadas e receberão no mínimo duas demãos de tinta esmalte no padrão de cores existentes. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver completamente seca.

A parede não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, água de infiltração de chuva etc. A existência de umidade deverá ser notificada ao Corpo Técnico da Câmara Municipal de Mococa, pois a causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação da pintura.

O resultado final deverá apresentar bom acabamento, para isso serão necessárias no mínimo duas demãos de aplicação da pintura. O material a ser utilizado na pintura deverá ser de primeira qualidade e previamente aprovado pela fiscalização.

Contra Piso:

Demolição manual do concreto, escavação manual do solo e deposição do material em caçambas.

O reaterro será totalmente nivelado e compactado com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas e compactadas. A compactação será feita por processo mecânico e/ou manual até atingir um grau de compactação adequada, utilizando-se compactadores mecânicos tipo “sapo”.

Durante a compactação o solo deverá ser umedecido. O contra piso será em concreto usinado fck 25 Mpa e espessura de 5,0 cm, molhando a área antes de seu lançamento. Respeitar as inclinações no sentido dos ralos.

Durante a cura o piso deverá ser molhado regularmente e o acabamento será semi áspero sem presença de ponta de pedra britada.

Rebocos:

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas a brocha antes de qualquer revestimento salvo casos excepcionais. A limpeza deverá eliminar gordura, vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos. As superfícies das paredes, bem como as superfícies de concreto, deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de Bianco, recobrando-as totalmente.

Recomendamos o reboco 1:2:6 (1 saco de cimento com 60ml de aditivo, 2 sacos de cal fina e 6 latas de 18l de areia) para paredes internas, e 1:2:4 para externas, poderão também serem utilizados o reboco industrializado ou outros traços, desde que se mantenha a mesma qualidade.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades.

Pisos:

Após a retirada do piso a área deverá ser limpa e regularizada, isenta de poeira. A área deverá ser molhada antes do assentamento dos pisos. Deverá ser feito planejamento antes da efetiva colocação do piso, tendo especial atenção ao “esquadrejamento” e posição das peças recortadas.

Assentamento da placa de cerâmica esmaltada PIE-4 para a área interna, grupo de absorção B11a, resistência química A, assentada com argamassa colante industrializada, espalhada com desempenadeira dentada metálica e rejuntados com rejunte industrializado, 72 horas após o assentamento do piso.

A cor do rejunte dos pisos deverá ser definida em conjunto com o Corpo Técnico da Câmara Municipal de Mococa e de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparo executado conforme a especificação do fabricante.

Os pisos deverão ser assentados, utilizando espaçadores de plásticos, nas dimensões indicadas pelo fabricante do piso.

Deverá ser dada especial atenção ao caimento, mínimo de 1% de modo que seja em direção ao ralo (quando existente) ou saídas dos cômodos para o exterior.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

Verificar o alinhamento das peças cerâmicas e espessura das juntas. Verificar também o preenchimento das juntas, que deve estar homogênea e sem falhas por falta ou excesso de rejunte.

Verificar se a peça cerâmica está totalmente aderida na argamassa, verificando se não tem o som de "oco".

Verificar a planicidade do revestimento, passando a mão ou desempenadeira nas cerâmicas assentadas, não devendo estar sobressalentes umas às outras.

No final do serviço o ambiente deve estar limpo e as cerâmicas sem mancha de argamassa de assentamento e rejuntamento.

Revestimentos:

Demolição manual do revestimento cerâmico, incluindo o reboco, procedendo sua deposição em caçambas.

Após a retirada do revestimento e reboco, a área deverá ser limpa e regularizada.

Refazer o chapisco e emboco onde foi retirado o revestimento antigo.

O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até a altura de 2,00 cm, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. Concluída a operação reboco, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. A espessura das juntas será de 2mm. Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com rejunte industrializado. Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser

assentadas com argamassa pronta. No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

11. OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

A execução dos serviços de reforma deverá respeitar as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Concessionárias locais e da Prefeitura Municipal de Mococa. A obra somente será recebida de acordo com as boas normas de construção e completamente limpa, sem nenhum vestígio de resíduos da execução da obra. Todo entulho e sobras de materiais também deverão ser retirados.

12. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Ao participar desta Licitação, a empresa deverá realizar uma visita agendada com o Corpo Técnico da Câmara Municipal de Mococa, para ter conhecimento do local e conferência dos serviços a serem executados, antes de apresentar sua proposta. Esta visita será relatada em termo escrito para garantir que a mesma esteve no local e sanou as dúvidas para posterior apresentação da proposta conforme processo licitatório.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados. Em sequência, apresentar CARTA do Responsável pela execução dos serviços.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Ao iniciar a obra, a contratada deverá manter na obra a Caderneta de Obra e preenchida constantemente conforme normas técnicas, onde a mesma será averiguada em toda e qualquer visita na obra por parte da Câmara Municipal ou de qualquer agente fiscal do Município.

Ao final da obra, a contratada deverá apresentar uma cópia da Caderneta de Obras juntamente com o relatório final com informações técnicas e fotográficas para ser anexado ao termo de entrega e termo de garantia.

De acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), deve-se seguir suas normas vigentes rigorosamente, para que CONTRATANTE e CONTRATADO tenham seus deveres e responsabilidades fiscalizados corretamente. Para que isso aconteça, citamos abaixo algumas referências que devem ser apreciadas e cumpridas:

NBR 16.280:2015 - reforma em edificações – sistema de gestão de reformas
NBR 5671 - participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura.

Mococa, 15 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Xavier
Engenheiro civil - CREASP 5061148937